



P/ Divisão de Distribuição

P/ Secretaria Judiciária

## Seção de Direito Público

---

### DESPACHOS - Seção de Direito Público

---

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES

**0629082-63.2015.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Valdenir Ferreira de Freitas. Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Intime-se o embargado para, querendo, no prazo legal, apresentar contrarrazões. Expedientes necessários. Fortaleza, Des.<sup>a</sup> TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora

Total de feitos: 1

### 1ª Câmara de Direito Público

---

#### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara de Direito Público

---

##### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0135124-80.2018.8.06.0001/50003 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Atila da Fonseca Kalil - Des. TEODORO SILVA SANTOS ART. 511 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 100 - CÓD. 18832-8 E PORTES DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - CÓD. 10825-1 (AMBOS GUIA GRU NO SITE WWW.STJ.GOV.BR <<http://www.stj.gov.br/>>) - BANCO DO BRASIL - RESOLUÇÃO Nº 1/2008 DO STJ - DJU DE 18/01/2008; SE AO STF: CUSTAS 0,00 - GUIA DARF - CÓD. 1505 E PORTES DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD. 140-6 - BANCO NOSSA CAIXA OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 352/2008 DO STF. - Adv: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Mariana Pontes Braga Montenegro (OAB: 29568/CE) - Fernanda do Nascimento Monteiro (OAB: 30467/CE)

### DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Público

---

##### DESPACHO

Nº 0135124-80.2018.8.06.0001/50003 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: Atila da Fonseca Kalil - Custos legis: Ministério Público Estadual - Percebe-se que o ora embargante pretende conferir efeitos modificativos aos presentes embargos declaratórios, tornando indispensável a intimação de Atila da Fonseca Kalil, ora embargado, para, querendo, resistir à pretensão recursal. A necessidade de garantir contraditório e ampla defesa leva esta relatoria a determinar a intimação do embargado para, querendo, responder aos termos dos embargos de declaração apresentados. Expedientes necessários. Fortaleza, data registrada no sistema. DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS - Relator - Adv: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Mariana Pontes Braga Montenegro (OAB: 29568/CE) - Fernanda do Nascimento Monteiro (OAB: 30467/CE)

### 2ª Câmara de Direito Público

---

#### PAUTA DE JULGAMENTO

---

2ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 338

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.



22 - 0005839-09.2016.8.06.0032/50000 - **Embargos de Declaração Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Apelante: Tereza Alves de Moura. Embargante: Maria Alveni da Silva Alves. Embargante: Vilani Guilherme Garcêz do Nascimento. Embargante: Maria de Fatima Rodrigues Moura. Embargante: Iracema Rogerio dos Santos. Embargante: Teresa Ribeiro dos Santos Costa. Embargante: Maria Carneiro Martins. Embargante: Maria de Brito Martins dos Santos. Embargante: Maria Gracinha Marques de Sousa. Embargante: Maria das Graças Rodrigues. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Embargado: Município de Amontada. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Amontada. Advogado: Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB: 9749/CE). Advogado: Antônio Josafá Martins Mesquita (OAB: 19683/CE). Advogado: Pablo Lopes de Oliveira (OAB: 12712/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

23 - 0005075-59.2017.8.06.0041/50000 - **Embargos de Declaração Cível** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Francisco Wilder Soares Gomes. Advogado: João Bosco Rangel Júnior (OAB: 29593/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

24 - 0280015-16.2020.8.06.0070/50000 - **Agravo Interno Cível** - Crateús/2ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Agravante: Município de Crateús. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crateús. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

25 - 0002328-14.2007.8.06.0001/50000 - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Art Junco Comercio de Moveis Ltda. Advogado: Fernando Antonio Ribeiro Porto (OAB: 15990/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

26 - 0055311-20.2020.8.06.0167/50000 - **Agravo Interno Cível** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Agravante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Agravado: J. M. B. M. G., R. P. B. M. de M. G.. Advogado: Luana da Silva Dias (OAB: 41906/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

27 - 0050053-91.2021.8.06.0038/50000 - **Embargos de Declaração Cível** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Sinval Marques de Macedo. Advogado: Cicero Gledson Alves Pereira de Lima (OAB: 43183/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

28 - 0268989-97.2021.8.06.0001/50000 - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: VISCON - Serviços para Apoio a Edifícios EIRELI. Advogado: Marcelo Lacerda Dantas (OAB: 34155/CE). Advogado: Marcos Antônio Caracas de Sousa (OAB: 35628/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

29 - 0050152-43.2021.8.06.0141/50000 - **Agravo Interno Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Agravante: Município de Paraipaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Agravado: Francisca Damasceno Carneiro. Advogado: José Elano Silveira de Oliveira (OAB: 41818/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

30 - 0045829-52.2006.8.06.0001/50000 - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: AA e S Indústria e comércio de Confecções Ltda. Embargado: Antonio Augusto de Sousa. Embargada: Angela Maria Barros de Sousa. Advogado: Valter Sérgio Duarte Furtado (OAB: 2779/CE). Advogado: Sávio Cavalcante da Ponte (OAB: 6922/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

31 - 0639812-89.2022.8.06.0000/50000 - **Agravo Interno Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: COMTÉCNICA Automação Industrial Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Total de processos a julgar: 31

Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO.** Aos dois (02) dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 27ª Reunião Ordinária de 2023, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 26/2023 da 2ª Câmara de Direito Público, de 26.07.2023. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, PRESIDENTE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Ausente justificadamente por motivo de férias o Excelentíssimo senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Francisca